INDICAÇÃO Nº 021/2024

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto á Secretaria de Obras, **para que seja feita a instalação de Corrimões em todas as pontes existentes na zona urbana do município de Colniza.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 177/2024
Data: 04/03/2024 - Horário: 10:50
Administrativo

As pontes da zona urbana de Colniza têm sido alvo de preocupação por parte dos moradores e autoridades locais, devido à falta de corrimões que garantam a segurança dos pedestres. Sem a presença desses equipamentos de proteção, os riscos de acidentes e quedas são constantes, especialmente em dias de chuva, quando as pontes ficam escorregadias.

Além disso, a ausência de corrimões nas pontes dificulta a travessia de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, que enfrentam ainda mais obstáculos para se locomoverem pela cidade. Essa falta de acessibilidade compromete a qualidade de vida desses indivíduos e fere seus direitos de ir e vir com segurança.

Diante desse cenário a instalação de corrimões em todas as pontes da zona urbana de Colniza se mostra não apenas necessária, mas urgente. A implementação desses equipamentos não só garantirá a segurança dos pedestres, como também promoverá a acessibilidade e inclusão de todos os cidadãos, contribuindo para uma cidade mais justa e igualitária.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através desta indicação.

Colniza - MT, aos dias 04 de março de 2024.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – PP